

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**  
**NOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO**  
**EDITAL Nº 4 – TRE/RJ, DE 16 DE AGOSTO DE 2012**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro torna público que os **horários** e os **locais** da aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva nos cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tre\\_rj\\_12](http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_rj_12), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de provas e para a realização dessas.

**1** As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de Analista Judiciário (todas as áreas) e de Técnico Judiciário – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Programação de Sistemas terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **26 de agosto de 2012, às 14 horas (horário oficial de Brasília/DF)**.

**2** As provas objetivas para os cargos de Técnico Judiciário – Área: Administrativa e de Técnico Judiciário – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Operação de Computador terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **26 de agosto de 2012, às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF)**.

**3** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tre\\_rj\\_12](http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_rj_12) para verificar o seu **local de provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**4** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

**5** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pendrive*, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.

**5.1** O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

**5.2** O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**6** No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – TRE/RJ, de 14 de junho de 2012, publicado no *Diário Oficial da União*, divulgado no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tre\\_rj\\_12](http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_rj_12).

**DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro